



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 01 614 087/0001-50

e-mail: brejoalegre@uol.com.br

AVENIDA 15 DE NOVEMBRO, 295–FONE/FAX (18) 3646-8877–CEP 16.265-000–BREJO ALEGRE - SP.

DECRETO Nº 1157, DE 24 DE MAIO DE 2018.

“DECLARA FACULTATIVO O PONTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 01 DE JUNHO DE 2018, EM SEU PERÍODO INTEGRAL”.

ADRIANO MARCELO BONILHA, PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE, NO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 01 de junho de 2018, em seu período integral.

Art. 2º - A medida atinge a todos os órgãos da Administração Municipal centralizados, exceto aqueles que por sua natureza, não podem sofrer interrupção.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE – SP., aos 24 de Maio de 2018.

**ADRIANO MARCELO BONILHA
PREFEITO MUNICIPAL**

**GRAZIELE FLORES DE ANDRADE
DIRETORA DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**

R. e P. – Aos costumes
Data supra

**MOACIR CANDIDO
ADVOGADO**